



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

Projeto de Resolução n.º 302/XV/1.ª (PS, PSD, IL, BE, PAN e L) - Contra os atos de violência sexual no quadro do conflito armado na Ucrânia.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 28.02.2022.

1. A iniciativa em título foi apresentada ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados).
2. A sua apresentação e discussão ocorreu na reunião da Comissão de 28 de fevereiro de 2023, e havia sido adiada da anterior reunião.
3. Para o efeito, foi concedida a palavra à primeira subscritora da iniciativa, a Deputada Maria Antónia Almeida Santos (PS) que começou por enquadrar as motivações para a apresentação da iniciativa, tendo salientado, com regozijo, a adesão à mesma por parte de quase todos os quadrantes políticos representados no Parlamento. Perante o quadro negro evidenciado nos territórios ucranianos ilegalmente ocupados, lembrou que Portugal tem um compromisso ao nível da preservação dos Direitos Humanos, materializado na prestação de apoio social, médico e jurídico às vítimas. Concluiu, defendendo a necessidade de promover um profundo inquérito internacional sobre esta matéria, a começar pelo registo dos testemunhos das próprias vítimas, hábil a sustentar o posterior apuramento de responsabilidades e a punição dos infratores.
4. De seguida, intervieram o(a)s seguintes Deputado(a)s:

Olga Silvestre (PSD), para lembrar que também havia subscrito a presente iniciativa. Referiu que embora a matéria em causa atinja diretamente a Rússia, o concerto um dial não pode deixar cair esta questão no esquecimento, pois estamos perante flagrantes violações dos Direitos Humanos. Por seu turno, Portugal deve prestar todo o auxílio possível a estas vítimas, por ser esse o lado certo da história.

Paulo Pisco (PS), que lembrou estar em causa a comissão não só de crimes de guerra, mas também contra a Humanidade e até de genocídio. Sinalizou que têm vindo a ser coligidas provas e arroladas testemunhas, as quais, a seu tempo, virão a ser utilizadas na esfera judicial que vier a mostrar-se competente, pois perante esta situação não pode prevalecer a impunidade.

Lina Lopes (PSD) que, além de ter sido igualmente subscritora desta iniciativa, é também, vice-presidente do Grupo Parlamentar sobre População e Desenvolvimento, qualidades nas quais entende estarmos perante matéria que não



pode cair no esquecimento. Por tal motivo, não poderia deixar de estar presente nesta apresentação.

Inês Sousa Real (PAN) que, na qualidade de co-subscritora veio partilhar a experiência de ter participado na Conferência no País Basco, onde as mulheres ucranianas puderam testemunhar de viva-voz a utilização das violações enquanto arma de guerra.

Concluiu, referindo que todos devemos apoiar, na medida do que for possível, a reparação das vidas destas mulheres.

Diogo Pacheco de Amorim (CH) para manifestar que, não sendo embora subscritor desta iniciativa, a apoia inteiramente.

5. Realizada a apresentação e discussão da iniciativa em Comissão, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do RAR, estão reunidas as condições regimentalmente previstas para agendamento da votação da mesma em Sessão Plenária.

Assembleia da República, em 28 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)